



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
BIÊNIO 2023-2024
GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 56/2023

Câmara Municipal de Marilândia - ES



PROTOCOLO GERAL 7071/2023
Data: 01/08/2023 - Horário: 16:19
Legislativo

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE DETERMINE AO ÓRGÃO COMPETENTE PARA QUE POSSA ESTUDAR A POSSIBILIDADE DE APLICAR O REVSOL DA BARRA DO ALEGRIA ATÉ A SERRA, INTERIOR DO MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA/ES.

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

O Vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições regimentais, requer a Vossa Excelência, com fulcro no artigo 128 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Marilândia do Estado do Espírito Santo, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Marilândia a seguinte indicação:

Exmo. Sr. Prefeito do Município de Marilândia, através da presente, vimos respeitosamente requerer a V. Exa. **que determine ao órgão competente para que possa estudar a possibilidade de aplicar o revsol da Barra do Alegria até a Serra, interior do município de Marilândia/ES.**

A solicitação se faz necessária, pois no período de chuva o percurso fica escorregadio, dificultando a locomoção das pessoas e também por ser estrada com passagem de ônibus escolar ocasionando severo desgaste aos usuários e aos veículos.

Marilândia-ES, 01 de agosto de 2023.

SILVANO JOSÉ DONDONI
VEREADOR

Encaminha-se ao Prefeito Municipal

em 08/08/2023

Alcione Boldrini Monechi
Presidente